



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

Reunião Ordinária de março de 2023

Previsão de relato de pareceres

CONSELHO PLENO				
Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
1.	e-MEC 201925754	Fundação Sousandrade de Apoio ao Desenvolvimento da Ufma	Recurso contra a decisão do Parecer CNE/CES nº 597, de 11 de agosto de 2022, que tratou do credenciamento do Instituto Sousândrade de Ensino e Gestão Educacional (ISEGE), com sede no município de São Luís, no estado do Maranhão, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Anderson Silveira
2.	e-MEC 202022192	Instituto CTEM+	Recurso contra a decisão do Parecer CNE/CES nº 706, de 5 de outubro de 2022, que tratou do credenciamento da Faculdade de Gestão Estratégica, Inteligência e Tecnologias de Desenvolvimento Sustentável, Defesa e Segurança (Faculdade CTEM), com sede no município de Fortaleza, no estado do Ceará, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Anderson Silveira
3.	e-MEC 201904337	Faculdade INNAP Ltda.	Recurso contra a decisão do Parecer CNE/CES nº 201, de 16 de março de 2022, que tratou do credenciamento da Faculdade INNAP, com sede no município de Novo Hamburgo, no estado do Rio Grande do Sul, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	André Lemos

CONSELHO PLENO

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
4.	e-MEC 202013810	Instituto de Ensino Superior Juvencio Terra Ltda. – ME	Recurso contra a decisão do Parecer CNE/CES nº 615, de 14 de setembro de 2022, que tratou do credenciamento do Centro Universitário Maurício de Nassau de Vitória da Conquista, por transformação da Faculdade Uninassau Vitória da Conquista, com sede no município de Vitória da Conquista, no estado da Bahia.	André Lemos
5.	e-MEC 201905037	Associação Cultural e Educacional Dabar	Recurso contra decisão do Parecer CNE/CES nº 613, de 14 de setembro de 2022, que tratou do credenciamento da Faculdades Integradas de Minas Gerais (FIEMG), com sede no município de Contagem, no estado de Minas Gerais, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Elizabeth Guedes
6.	e-MEC 201926115	Adhara Educacional – Consultoria em Educação e Participações Ltda.	Recurso contra a decisão do Parecer CNE/CES nº 612, de 14 de setembro de 2022, que tratou do credenciamento da Faculdade Embu das Artes, com sede no município de Embu das Artes, no estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Gabriel Giannattasio
7.	e-MEC 202023068	EAD Aviação Ltda.	Recurso contra a decisão do Parecer CNE/CES nº 605, de 14 de setembro de 2022, que tratou do credenciamento da Faculdade EAD Aviação, com sede no município de Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Gabriel Giannattasio
8.	e-MEC 201905128	IME Instituto Metropolitano de Ensino Ltda.	Recurso contra a decisão do Parecer CNE/CES nº 700, de 5 de outubro de 2022, que tratou do credenciamento da Faculdade Metropolitana de Santarém (FAMETRO), a ser instalada no município de Santarém, no estado do Pará.	Luciane Ceretta
9.	23001.000265/2021-36	Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno	Alteração do título do Parecer CNE/CP nº 14, 5 de julho de 2022, para: Diretrizes Nacionais para o Ensino e Aprendizado por competências e para a pesquisa institucional presenciais, mediados por tecnologias de informação e comunicação.	Luiz Curi

CONSELHO PLENO

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
10.	e-MEC 202008696	Centro de Ensino Superior Roncato Aguiar	Recurso contra a decisão do Parecer CNE/CES nº 741, de 7 de dezembro de 2022, que tratou do credenciamento da Faculdade de Querência (FAQUE), a ser instalada no município de Querência, no estado de Mato Grosso.	Mauro Rabelo
11.	e-MEC 202023995	Fundação Universidade de Itaúna	Recurso contra a decisão do Parecer CNE/CES nº 625, de 14 de setembro de 2022, que tratou do credenciamento da Universidade de Itaúna (UI), com sede no município de Itaúna, no estado de Minas Gerais, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Mauro Rabelo
12.	e-MEC 201927386	Instituto Educar Ltda.	Recurso contra a decisão do Parecer CNE/CES nº 25, de 26 de janeiro de 2022, que tratou do credenciamento da Faculdade Santa Fé do Tocantins (FASFETO), com sede no município de Santa Fé do Araguaia, no estado do Tocantins, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Suely Menezes
13.	e-MEC 20074363	Fundação Pinhalense de Ensino	Recurso contra a decisão do Parecer CNE/CES nº 669, de 15 de setembro de 2022, referente ao reexame do Parecer CNE/CES nº 378, de 9 de maio de 2019, que tratou do credenciamento do Centro Regional Universitário de Espírito Santo do Pinhal (UNIPINHAL), com sede no município de Espírito Santo do Pinhal, no estado de São Paulo.	Tiago Tondinelli
14.	e-MEC 201905201	UNIDESC Ltda.	Recurso contra a decisão do Parecer CNE/CES nº 339, de 4 de maio de 2022, que tratou do credenciamento da Faculdade ICESP de Anápolis (ICESP-ANÁPOLIS), a ser instalada no município de Anápolis, no estado de Goiás.	Valseni Braga

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
1.	e-MEC 202023941	Instituto Brasileiro de Ciências Médicas Juscelino Kubitschek Ltda. – ME	Credenciamento da Faculdade CMB, com sede no município de Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Anderson Silveira <i>Devolução de pedido de vista:</i> <i>Elizabeth Guedes</i>
2.	e-MEC 201902314	Soberana Faculdade de Saúde de Petrolina Ltda. – EPP	Credenciamento da Faculdade Soberana de Barbacena, a ser instalada no município de Barbacena, no estado de Minas Gerais.	Henrique Sartori
3.	e-MEC 202022627	Centro Regional de Cultura	Credenciamento da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas do Sul de Minas (FACESM), com sede no município de Itajubá, no estado de Minas Gerais, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Henrique Sartori
4.	e-MEC 202113032	Instituto Universitário do Rio de Janeiro Ltda.	Credenciamento da Faculdade Instituto Rio de Janeiro (FIURJ), com sede no município do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Henrique Sartori <i>Elizabeth Guedes</i> <i>Devolução de pedido de vista</i>
5.	e-MEC 201929686	OSAC – Organização Sorocabana de Assistência e Cultura Ltda.	Credenciamento da Faculdade de Direito de Itu (FADITU), com sede no município de Itu, no estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Luciane Ceretta
6.	e-MEC 202113102	Fundação Cesgranrio	Credenciamento da Faculdade Cesgranrio (FACESGRANRIO), com sede no município do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Luciane Ceretta

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
7.	e-MEC 202122401	Sociedade Educacional Mato Verde Ltda.	Credenciamento da Faculdade Favenorte de Espinosa (FAFE), a ser instalada no município de Espinosa, no estado de Minas Gerais.	Luciane Ceretta
8.	e-MEC 201926468	Centro de Ensino Superior do Ceará	Credenciamento do Centro Universitário Cearense (UNIC), por transformação da Faculdade Cearense, com sede no município de Fortaleza, no estado do Ceará.	Mauro Rabelo
9.	e-MEC 201604604	Centro de Ensino Superior Nilton Lins	Recredenciamento da Universidade Nilton Lins (UNINILTONLINS), com sede no município de Manaus, no estado do Amazonas.	Alysson Massote
10.	e-MEC 201813979	Unyead Educacional S.A.	Recredenciamento da Faculdade Unyleya, com sede no município do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Henrique Sartori
11.	e-MEC 202108851	Instituto Brasiliense de Direito Público IDP Ltda.	Recredenciamento do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa de Brasília (IDP-BSB), com sede em Brasília, no Distrito Federal, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Luciane Ceretta
12.	e-MEC 202002105	Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus	Recredenciamento do Centro Universitário Sagrado Coração (UNISAGRADO), com sede no município de Bauru, no estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Luciane Ceretta
13.	e-MEC 202027746	IBMEC Educacional Ltda.	Recredenciamento do Centro Universitário IBMEC, com sede no município do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Luciane Ceretta

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
14.	e-MEC 202125543	UNISEPE União das Instituições de Serviço, Ensino e Pesquisa Ltda.	Recredenciamento do Centro Universitário do Vale do Ribeira (UNIVR), com sede no município de Registro, no estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Luciane Ceretta
15.	e-MEC 201907225	Instituto Educa Mais (IE+)	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 1.039, de 13 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 14 de dezembro de 2022, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de tecnologia em Logística, na modalidade a distância, pleiteado pela Faculdade Virtual do Brasil (FVB), com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Alysson Massote
16.	e-MEC 202113047	Instituto Brasileiro de Administração Municipal IBAM	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 1.115, de 23 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 27 de dezembro de 2022, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de tecnologia em Gestão Pública, na modalidade a distância, pleiteado pela Faculdade IBAM, com sede no município do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro.	Alysson Massote
17.	e-MEC 202111492	Academia Juinense de Ensino Superior Ltda. – ME	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 1.115, de 23 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 27 de dezembro de 2022, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de tecnologia em Pilotagem Profissional de Aeronaves, na modalidade a distância, pleiteado pela Faculdade Ajes, com sede no município de Guarantã do Norte, no estado de Mato Grosso.	Aristides Cimadon

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
18.	e-MEC 202123490	Associação Igreja Adventista Missionária – AIAMIS	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 1.115, de 23 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 27 de dezembro de 2022, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Educação Física, bacharelado, na modalidade a distância, pleiteado pela Faculdade 05 de Julho (F5), com sede no município de Sobral, no estado do Ceará.	Aristides Cimadon
19.	23000.024259/2021-84	Pitágoras – Sistema de Educação Superior Sociedade Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), que, por meio da Portaria nº 873, de 30 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 1º de setembro de 2022, deferiu parcialmente o pedido de aumento de vagas, sob a forma de aditamento ao ato autorizativo, do curso superior de Medicina, ofertado pela Faculdade Pitágoras de Medicina de Eunápolis, com sede no município de Eunápolis, no estado da Bahia.	Aristides Cimadon
20.	e-MEC 201302675	UNIESP S.A.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 1.086, de 16 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 19 de dezembro de 2022, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Engenharia Civil, bacharelado, pleiteado pela Faculdade de Presidente Epitácio (FAPE), com sede no município de Presidente Epitácio, no estado de São Paulo.	Elizabeth Guedes

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
21.	e-MEC 201713669	Sociedade de Ensino Superior Master S/S Ltda. – ME	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 1.105, de 21 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 22 de dezembro de 2022, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Nutrição, bacharelado, na modalidade a distância, pleiteado pela Faculdade Master de Parauapebas (FAMAP), com sede no município de Parauapebas, no estado do Pará.	Elizabeth Guedes
22.	23000.049546/2017-11	Ipê Educacional Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 720, de 27 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 28 de junho de 2022, indeferiu o pedido de aumento de vagas do curso superior de Medicina, ofertado pelo Centro Universitário de João Pessoa (UNIPÊ) com sede no município de João Pessoa, no estado da Paraíba.	Elizabeth Guedes
23.	e-MEC 202113404	Escola Superior de Cerveja e Malte Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 946, de 1º de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 3 de novembro de 2022, autorizou o funcionamento do curso superior de tecnologia em Produção de Cerveja, pleiteado pela Faculdade Escola Politécnica de Inovação e Conhecimento Aplicado, com sede no município de Blumenau, no estado de Santa Catarina, contudo, determinou a redução de 40 (quarenta) para 20 (vinte) vagas totais anuais.	Henrique Sartori

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
24.	23000.012022/2021-51	Faculdade de Ensino Superior do Sul do Pará Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 936, de 18 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 19 de outubro de 2022, determinou o descredenciamento institucional da Faculdade do Vale (FAV), com sede no município de Redenção, no estado do Pará.	Henrique Sartori
25.	e-MEC 201803571 00732.002233/2020-34	IEDUC – Instituto de Educação e Cultura S/A	Reexame parcial do Parecer CNE/CES nº 304, de 16 de junho de 2020, que tratou do credenciamento do Centro de Estudos Superiores de Jataí, a ser instalado no município de Jataí, no estado de Goiás.	André Lemos
26.	23000.026011/2020-77	Assupero Ensino Superior Ltda.	Reexame do Parecer CNE/CES nº 405, de 4 de agosto de 2021, que tratou do recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio do Despacho nº 172, de 17 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União (DOU), em 18 de dezembro de 2020, determinou, dentre outras medidas, a limitação do ingresso de novos alunos nos cursos superiores de Administração, bacharelado; Ciências Contábeis, bacharelado e Direito, bacharelado, da Faculdade do Estado do Maranhão (FACEM), com sede no município de São Luís, no estado do Maranhão.	André Lemos
27.	23001.000742/2019-49	Sociedade Educacional Leonardo da Vinci S/S Ltda.	Reexame do Parecer CNE/CES nº 436, de 9 de julho de 2020, que tratou da consulta sobre a exclusividade de oferta do curso superior de Tecnologia em Segurança Pública para profissionais da carreira de segurança pública.	Elizabeth Guedes

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
28.	e-MEC 201808117	Uniserra – Unidade de Ensino Superior de Tangará da Serra Ltda. – ME	Reexame do Parecer CNE/CES nº 404, de 4 de agosto de 2021, que tratou do recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 380, de 5 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 6 de novembro de 2020, autorizou o funcionamento do curso superior de Direito, bacharelado, pleiteado pela Faculdade de Educação Superior de Tangará da Serra (FAEST), com sede no município de Tangará da Serra, no estado de Mato Grosso, contudo, determinou a redução de 80 (oitenta) para 40 (quarenta) vagas totais anuais.	Henrique Sartori
29.	e-MEC 201820078	Centro de Ensino Superior Fabra	Reexame do Parecer CNE/CES nº 377, de 8 de julho de 2021, que tratou do recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 454, de 11 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 14 de maio de 2021, autorizou o funcionamento do curso superior de Serviço Social, bacharelado, na modalidade a distância, pleiteado pela Escola de Ensino Superior Fabra (FABRA), com sede no município de Serra, no estado do Espírito Santo, contudo, determinou a redução de 300 (trezentas) para 225 (duzentas e vinte e cinco) vagas totais anuais.	Henrique Sartori
30.	23001.000181/2019-88	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)	Reexame do Parecer CNE/CES nº 767, de 7 de agosto de 2019, que tratou da consulta sobre registro de diplomas de cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Mestrado e Doutorado) expedidos por instituições não detentoras de prerrogativas de autonomia universitária, com base nas Resoluções CNE/CES nº 1/2008, CNE/CES nº 7/2017 e na Lei nº 9.394/1996.	Mauro Rabelo

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
31.	23000.022400/2022-95	Instituto Educacional Unija Ltda.	Descredenciamento voluntário da Faculdade Jaguar Indaiá (FJI), com sede no município de Indaiatuba, no estado de São Paulo.	Luciane Ceretta
32.	23000.024721/2022-24	Associação Educacional Dr. Odilon Fernandes	Descredenciamento voluntário da Faculdade Unibrasília de Ciências Econômicas de Minas Gerais (Brasília), com sede no município de Uberaba, no estado de Minas Gerais.	Luciane Ceretta
33.	23000.024429/2022-10	IREP – Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda.	Descredenciamento voluntário da Faculdade Estácio de Cotia (Estácio Cotia), com sede no município de Cotia, no estado de São Paulo.	Luciane Ceretta
34.	23000.032888/2022-69	Fundação José Bonifácio Lafayette de Andrada	Descredenciamento voluntário da Faculdade de Administração de Cataguases (UNIPACAT), com sede no município de Cataguases, no estado de Minas Gerais.	Luciane Ceretta
35.	23000.035227/2022-95	Junio Alcântara da Silva	Recurso contra a decisão da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), que indeferiu o pedido de revalidação de diploma de curso superior de Licenciatura em Administração obtido na Escuela Bancaria y Comercial, no México.	Aristides Cimadon
36.	23001.000404/2022-11	Janete da Silva Moreno Martins	Recurso contra a decisão da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), que indeferiu o pedido de reconhecimento de diploma de Doutorado em Humanidades e Artes com Menção em Ciências da Educação obtido na Universidade Nacional de Rosário, na Argentina.	Luciane Ceretta
37.	23000.002758/2023-82	Rômulo Henrique Jaques	Convalidação de estudos realizados no curso superior de Farmácia, bacharelado, ministrado pela Universidade Universus Veritas Guarulhos, com sede no município de Guarulhos, no estado de São Paulo.	Alysson Massote

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
38.	23001.000662/2022-99	Eliane de Oliveira Fernandes	Convalidação de estudos realizados no curso superior de Psicologia, bacharelado, ministrado pela Universidade de Cuiabá, com sede no município de Cuiabá, no estado de Mato Grosso.	Alysson Massote
39.	23001.000073/2023-91	Jim Chang	Convalidação de estudos realizados no curso superior de Pedagogia, licenciatura, ministrado pelo Centro Universitário Leonardo da Vinci, com sede no município de Indaial, no estado de Santa Catarina.	Anderson Silveira
40.	23001.000020/2023-71	Pedro Henrique de Oliveira	Convalidação de estudos realizados no curso superior de Direito, bacharelado, ministrado pela Faculdade Evangélica de Goianésia, com sede no município de Goianésia, no estado de Goiás.	André Lemos
41.	23001.000443/2022-18	Ricardo Aparecido Fidelis	Convalidação de estudos realizados no Programa Especial de Formação Pedagógica em Matemática, ministrado pelas Faculdades Integradas de Ariquemes, com sede no município de Ariquemes, no estado de Rondônia.	André Lemos
42.	23001.000654/2022-42	Jefferson dos Santos Barbosa	Convalidação de estudos realizados no curso superior de Direito, bacharelado, ministrado pelo Centro Universitário Augusto Motta (UNISUAM), com sede no município do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro.	André Lemos
43.	23000.001846/2023-67	Silvio Cardoso da Silva	Convalidação de estudos realizados no curso superior de tecnologia em Produção Gráfica, ministrado pela Faculdade SENAI São Paulo, com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	André Lemos
44.	23001.000053/2023-11	Jonny Carvalho Braz	Convalidação de estudos realizados no curso de Formação Pedagógica em Matemática, ministrado pelo Centro Universitário Internacional Uninter, com sede no município de Curitiba, no estado do Paraná.	Aristides Cimadon

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
45.	23001.000072/2023-47	Sandro Marcelo Ferreira Chaves	Convalidação de estudos realizados no curso superior de Direito, bacharelado, ministrado pela Universidade Tuiuti do Paraná, com sede no município de Curitiba, no estado do Paraná.	Aristides Cimadon
46.	23001.000026/2023-48	Jefferson Santos de Araujo	Convalidação de estudos realizados no curso superior de Direito, bacharelado, ministrado pelo Centro Universitário Maurício de Nassau, com sede no município de Paulista, no estado de Pernambuco.	Elizabeth Guedes
47.	23001.000081/2023-38	Anderson Soares	Convalidação de estudos realizados no curso superior de Direito, bacharelado, ministrado pela Faculdade Batista Brasileira, com sede no município de Salvador, no estado da Bahia.	Elizabeth Guedes
48.	23001.000098/2023-95	Raul Valverde Lefebvre Neves	Convalidação de estudos realizados no curso superior de Administração, bacharelado, ministrado pelo Centro Universitário IBMEC, com sede no município do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro.	José Barroso
49.	23001.000097/2023-41	Almir Junior de Oliveira Souza	Convalidação de estudos realizados no curso superior de Administração, bacharelado, ministrado pela Universidade Estácio de Sá, com sede no município do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro.	Luciane Ceretta
50.	23001.000004/2023-88	Geovana Hijano Arana	Convalidação de estudos realizados no curso superior de Nutrição, bacharelado, ministrado pela Faculdade de Americana (FAM), com sede no município de Americana, no estado de São Paulo.	Luciane Ceretta
51.	23001.000676/2022-11	Juliana Maria Soares da Silva	Convalidação de estudos realizados no curso superior de Enfermagem, bacharelado, ministrado pelo Centro Universitário do Distrito Federal (UDF), com sede em Brasília, no Distrito Federal.	Luciane Ceretta

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
52.	23001.000001/2023-44	Igor Victor Rodrigues Olivares	Convalidação de estudos realizados no curso superior de Direito, bacharelado, ministrado pela Faculdade de Direito de Varginha, com sede no município de Varginha, no estado de Minas Gerais.	Luiz Curi
53.	23001.000078/2023-14	Rafaela Aparecida da Silva Santos	Convalidação de estudos realizados no curso superior de Direito, bacharelado, ministrado pela Faculdade Doctum de Juiz de Fora, com sede no município de Juiz de Fora, no estado de Minas Gerais.	Mauro Rabelo
54.	23001.000096/2023-04	Isabella Sanches de Sousa Trevisani	Convalidação de estudos realizados no curso superior de Direito, bacharelado, ministrado pela Universidade Nove de Julho, com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Mauro Rabelo
55.	23001.000602/2022-76	Instituto Superior do Litoral do Paraná – ISULPAR	Solicitação de retificação do Parecer CNE/CES nº 151, de 7 de março de 2018, que trata da convalidação dos estudos dos discentes que realizaram o Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes, no período de 2010 até 2015, ministrado pelo Instituto Superior do Litoral do Paraná (Isulpar), com sede no município de Paranaguá, no estado do Paraná.	Mauro Rabelo
56.	23001.000649/2022-30	Mariane Mercês Gally	Convalidação de estudos realizados no curso superior de Fisioterapia, bacharelado, ministrado pela Faculdade Anhanguera de Itabuna, com sede no município de Itabuna, no estado da Bahia.	Paulo Fossati
57.	23001.000074/2023-36	Wellington dos Santos	Convalidação de estudos realizados no curso superior de tecnologia em Inteligência Artificial, ministrado pelo FIAP – Centro Universitário, com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Paulo Fossati

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
58.	e-MEC 201802711	JC Sociedade Educacional S/S Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 1.088, de 16 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 20 de dezembro de 2022, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Pedagogia, licenciatura, pleiteado pela Faculdade Prof. Luiz Mário D'Avila (FADAVILA), com sede no município de Barretos, no estado de São Paulo.	Mauro Rabelo